



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Março Até Março
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2021

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			1.310.338,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		39.542,83	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS	32.741,15		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	15.195,13		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	15.195,13		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	15.195,13		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	15.195,13		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	8.428,66		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	3.511,95		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	2.107,17		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	688,41		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	286,84		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	172,10		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	17.546,02		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.330,77		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	980,77		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	496,36		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	206,84		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	124,11		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	43,13		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	10,80		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	36,58		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15,24		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	9,14		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12,34		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5,14		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3,09		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	4.350,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	2.610,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	1.087,50		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	652,50		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E	12.215,25		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	12.215,25		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	7.329,12		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	104	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	3.053,83		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	303	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.832,30		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS	6.801,68		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.307,80		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.307,80		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.307,80		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.301,07		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	510	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	6,73		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.493,88		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.493,88		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.493,88		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.386,78		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	61,19		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	34,29		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	511	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	11,62		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		882,88	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS	882,88		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	882,88		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	882,88		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,02		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	101	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	77,52		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	1022	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3,88		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	106	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,03		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	107	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	41,15		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	110	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	14,84		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	117	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	19,26		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	118	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6,35		



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Março Até Março
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2021

Página: 2

CÓDIGO	FUNTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	122	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6,67		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	127	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	25,22		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	1494	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	74,61		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	1518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	134,21		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	303	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	120,08		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	304	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,95		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	328	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	330	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,71		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	332	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9,22		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	334	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	(48,24)		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	494	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	203,30		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	495	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4,94		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	498	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	(17,48)		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	504	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	28,42		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	511	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,74		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	512	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,05		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	518	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21,68		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	704	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,02		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	778	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	21,86		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	787	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,17		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	788	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4,41		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	793	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1,48		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	934	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	109,50		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	936	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3,52		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00	940	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6,74		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.269.913,07	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	739.385,33		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	739.385,33		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	683.890,19		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	683.785,63		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	495.744,57		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	213.683,01		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(170.946,39)		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	145.304,44		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	104,56		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	78,42		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	32,67		
	103	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(26,13)		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00	303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	19,60		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	16.679,86		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00		COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	16.679,86		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00	504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	16.679,86		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	8.590,02		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.378,92		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA -	1.378,92		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.211,10		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00.00	494	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	7.211,10		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	14.984,35		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.783,77		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00	107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	8.783,77		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.714,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00	110	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	3.714,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	2.486,58		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00	122	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	2.486,58		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	11.504,70		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	11.504,70		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	934	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	10.074,70		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00	940	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	1.430,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.736,21		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.736,21		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.736,21		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00.00	0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº	3.736,21		



ANEXO 02
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Período: De Março Até Março
Município de Barra do Jacaré

Exercício 2021

Página: 3

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	398.380,14		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	398.380,14		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	397.258,62		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	371.276,74		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	0 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	255.252,74		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	116.023,99		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(92.819,17)		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	303 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	92.819,18		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	20.696,37		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	0 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	14.228,73		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.467,64		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(5.174,11)		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	303 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	5.174,11		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.285,51		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	0 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	3.964,13		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	103 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.651,73		
	103 Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.321,38)		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	303 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	991,03		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	105,40		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	105,40		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	504 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	105,40		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	1.016,12		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	1.016,12		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	1494 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE	1.016,12		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	132.147,60		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	132.147,60		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	132.147,60		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	132.147,60		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	95.209,56		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00.00.00	102 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	36.938,04		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			18.075,08
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		18.075,08	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	18.075,08		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS	18.075,08		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO	18.075,08		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	18.075,08		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00.00	792 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS -	18.075,08		

TOTAL GERAL

1.328.413,86

RESUMO

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	39.542,83
RECEITA PATRIMONIAL	882,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.269.913,07

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 1.310.338,78

RECEITAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.075,08
---------------------------	-----------

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 18.075,08

TOTAL GERAL 1.328.413,86